

Admitida nova convocação

Congresso
Rubem de Azevedo Lima

O presidente da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, no exercício da Presidência da República, admitiu ontem, em contato com parlamentares peemedebistas, a convocação extraordinária do Congresso Nacional, entre os dias 4 de janeiro e 4 de fevereiro do próximo ano, a fim de acelerar a elaboração das leis complementares à nova Constituição brasileira. A disposição de convocar o Congresso em janeiro foi adotada de comum acordo com o presidente do Senado, Humberto Lucena.

Declarando-se bastante preocupado com a situação econômico-financeira do País, bem como com o estalastramento do movimento grevista em diversas categorias (servidores públicos, bancários, previdenciários e portuários), Ulysses reconheceu que o esvaziamento do Poder Legislativo, neste final de ano, pode comprometer os avanços alcançados pela Constituinte nos planos econômico, jurídico e social.

Ontem, os peemedebistas verificaram que pelo menos oito dos projetos de emergência do governo do presidente José Sarney, em face dos novos dispositivos constitucionais, ficarão sem efeito se não forem votados até o dia 15 de novembro próximo, quando se esgotará o prazo de trinta dias para sua apreciação pelo Congresso.

Sem Quorum

Apesar do esforço concentrado que se tentou inutilmente, esta semana, não houve **quorum** nem na Câmara nem no Senado. A presunção das secretarias de ambas as

Casas é de que continue a faltar **quorum** pelo menos até o dia seguinte ao das eleições de novembro, nos municípios.

“Isto não pode continuar” — queixava-se, ontem, o deputado Bocaiúva Cunha, do PDT do Rio, lembrando que o Congresso, com a nova Constituição havia retomado sua importância política anterior e não poderia decepcionar a sociedade brasileira.

“Quem pode evitar que a falta de **quorum** perdure” — acrescentava Bocaiúva — “é o presidente Ulysses Guimarães. Cabe ao presidente da Câmara chamar à razão os faltosos.

Na verdade, além de Bocaiúva, outros congressistas começam a advogar o enquadramento dos faltosos nas penas da nova Constituição. Chegam alguns a exigir que a direção do Senado e da Câmara determine a apuração das faltas, para efeito, inclusive, da declaração de perda de mandato.

Um dos motivos que teria repercutido negativamente no ânimo dos congressistas seria a perda de parte dos subsídios parlamentares, devido à implantação do desconto do imposto de renda sobre os rendimentos dos deputados e senadores. De acordo com cálculos da Tesouraria da Câmara, como o Imposto de Renda sobre os subsídios começou a vigorar no último dia 5 do mês corrente, nenhum deputado ou senador terá o que receber, no final do mês. “Se isto acontecer realmente; — sublinhou Bocaiúva —, é possível que os faltosos acorram a Brasília, a fim de verificar o que está acontecendo com seus contracheques”.